



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 12 de julho de 2017.

N.º 129.

Art. 2º Designar, como presidente, JULIANA SOUZA LEÃO SURUAGY NASCIMENTO, Agente Federal de Execução Penal, matrícula SIAPE n.º 1.524.862, e como membros, ALEXSIANE COELHO SILVA, Agente Federal de Execução Penal, matrícula SIAPE n.º 1.737.781, e MARLUCI FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 160.992, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BENEDITO CURTOLO

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN

PORTARIA CNPCP N.º 7, DE 04 DE MAIO DE 2017

REVOGADO

Ementa: Cria comissão de assistência material



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 12 de julho de 2017.

N.º 129.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA – CNPCP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 20, VII do anexo do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.107, de 5 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Assistência Material da Pessoa Privada de Liberdade com fim de elaborar as diretrizes básicas para o sistema penitenciário nacional.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros: Maria Gabriela Viana Peixoto, na qualidade de Presidente, Alessa Pagan Veiga, como relatora, Taís Schilling Ferraz e Eugênio Paes Amorim.

Art. 3º - Extingue-se esta portaria após as conclusões dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CNPCP Nº 8, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Estudo e análise do preso estrangeiro no Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA – CNPCP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 20, VII do anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.107, de 5 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para propor ações propositivas às pessoas estrangeiras privadas de liberdade.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Karla Andreia Magalhães Timbó Pinheiro, na qualidade de Presidente; Alessa Pagan Veiga, na qualidade de relator; Taís Schilling Ferraz.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR MECCHI MORALES